



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.749
DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.896 DE
27/03/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB	
(230) 3.3.90.36.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros – PF	23.000,00
			23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Março de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa